



Edital 06/2017 – ProfHistória/Unespar

O Coordenador Local do Programa de Mestrado em Ensino de História – ProfHistória da Universidade Estadual do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regulamento do referido Programa,

RESOLVE:

1º Retificar o Edital 05/2017 – ProfHistória/Unespar:

No Art. 1º

Onde se lê:

Convocar os candidatos aprovados, e que estão AGUARDANDO VAGA, nos núcleos do ProfHistória da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), a manifestar interesse, até as 12h do dia 15 de dezembro de 2017, em se matricular no núcleo da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

Leia-se:

Informar os candidatos aprovados nos núcleos do ProfHistória da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), e que estão AGUARDANDO VAGA e não conseguiram matricular-se em seus núcleos de inscrição, a manifestar interesse, até as **12h do dia 15 de dezembro de 2017**, em se matricular no núcleo da Universidade Estadual do Paraná – Unespar

No Art. 2º

Onde se lê:

Serão matriculados, dentro do número de vagas da Unespar, todos os que manifestarem interesse dentro do prazo, obedecendo à ordem de classificação no Processo Seletivo do núcleo original.

Leia-se:

As matrículas dos candidatos serão nas seguintes datas e horários:

Data e Horário	Local	Documentos necessários
19/12/2017 e 20/12/2017 08h00 - 12h00	<i>Secretaria do Programa ProfHistória</i> Av. Comendador Norberto Marcondes, n.733, Campo Mourão,	- Ficha de matrícula preenchida e assinada pelo candidato (disponível na Secretaria do Programa); - Cópia autenticada do diploma de graduação em licenciatura ou declaração de conclusão do curso (que deverá ser substituída pela cópia do diploma até a realização do pedido de qualificação); - Cópia autenticada do Histórico escolar da graduação;



13h30min - 17h00	Paraná Telefone: (44) 3518-1838	<ul style="list-style-type: none">- Cópia de documento de identidade (RG) e CPF;- Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (disponível no endereço: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);- Cópia de comprovante de residência;- 02 (duas) fotos 3x4;- Cópia do contracheque ou registro em carteira de trabalho, comprovando estar atuando como docente;- Declaração do diretor da escola em que trabalha, comprovando que atua como docente na disciplina "História".
---------------------	------------------------------------	--

No Art. 3º

Onde se lê:

Publique-se no site do Programa para conhecimento de todos.

Leia-se:

Serão matriculados, dentro do número de vagas da Unespar, todos os que manifestarem interesse dentro do prazo, obedecendo à ordem de classificação no Processo Seletivo do núcleo original.

2º. Acrescentar o Art. 4º:

Art. 4º. Publique-se no site do Programa para conhecimento de todos.

Campo Mourão, 12 de dezembro de 2017.

Bruno Flávio Lontra Fagundes
Coordenação do Mestrado ProfHistória